



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional*

### INDICAÇÃO



INDICO AO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE PLACA CONSTANDO A VELOCIDADE PERMITIDA, DEFRENTE A E.E. MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, NA AVENIDA ALBINO DE BATISTA – VILA MARIA, A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA NO TRÁFEGO DO LOCAL.

**Autoria: Vereador Carlos Alberto Dias Marques.**

**Destinatária: Prefeita Municipal – Senhora Cristina Maria Kalil Arantes.**

Excelentíssimo Senhor Presidente;

**Solicito a Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte indicação para conhecimento e providências.**

Na localização indicada nota-se grande quantidade de veículos devido ao fluxo de pessoas que escola possui, além da abundância de alunos, movimentando demasiadamente a rua da escola, onde muitos não respeitam uma velocidade prudencial, precisando de placas para conscientizar a todos.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 17 de junho de 2019.

Carlos Alberto Dias Marques  
Vereador – PSB

**A Sua Excelência o Senhor  
José Aparecido da Rocha  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

